



# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00 /2021

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**CONTRATADO: GRAZEANE EVARISTO DE SOUZA**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à rua Santo Antônio, 120, Centro, nesta cidade, representada pelo seu presidente, vereador **NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.222.306-90 e Cédula de Identidade nº MG-12.844.042, residente e domiciliado nesta cidade de Grão Mogol-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **GRAZEANE EVARISTO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.144.585 SSP/MG, CPF nº 067.490.306-45, PIS 129.93989.12-1, residente e domiciliada na Rua Ana de Deus nº 102, Centro, Grão Mogol-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na sede da Câmara Municipal de Grão Mogol, em substituição à funcionária efetiva de férias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

A vigência deste contrato será de 05/07/2021 a 24/07/2021, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 13:00 horas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$733,00 (setecentos e trinta e três reais), que deverão ser pagos até o 5º dia após o término do contrato, mediante apresentação de RPA/Nota Fiscal de Prestação de Serviços.



# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para fazer face às despesas do presente contrato, a CONTRATANTE utilizará a seguinte dotação do orçamento vigente:

Atividade – 2002 – Manutenção Atividades Administrativas

01.02.01.122.0001 – 2002 – 331900 – 4000000.0001


Elemento: 3.1.9.004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Grão Mogol, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Grão Mogol-MG, 01 de julho de 2021

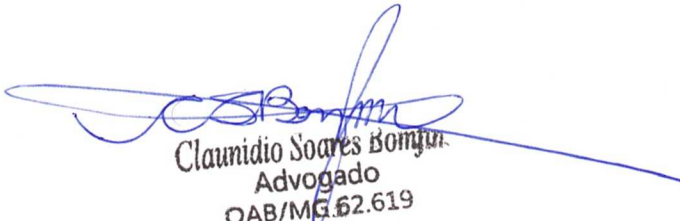
  
NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA  
Contratante

  
GRAZEANE EVARISTO DE SOUZA  
Contratada

TESTEMUNHAS:





  
Claudio Soares Bomfim  
Advogado  
OAB/MG.62.619